



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N º . 0 2 7 / 2 0 2 5

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: A Srta. **Poliana Aparecida Pereira de Oliveira**, servidora pública municipal, matriculada sob nº 761, portadora da Cédula de Identidade **Rg. Nº 2022256-4 SSP/MT** e **CPF nº. 041.xxx.xxx-94**, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Arenópolis – MT. Será afastada por motivos de interesse particular, à partir do dia 03 do mês de Fevereiro de 2025, por 02 (Dois) anos.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 03º dia do mês de Janeiro de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.